



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=047=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 24^a (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. Lida a Ata da 23^a SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 26/08/2019, e aprovada sem emendas. Lida a CARTA enviada por e-mail, oriundo do consultor de negócios da CPFL, Sr. Walter Ferreira Rodrigues. Lido O REQUERIMENTO n.^º 1459/2019, oriundo da ALESP, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, que parabeniza o município por seu aniversário. Lida a INDICAÇÃO n.^º 18/2019, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de reparos na iluminação da quadra de esportes do bairro Morada do Sol. Lida a INDICAÇÃO n.^º 19/2019, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que indica a necessidade de reparos na iluminação da Avenida Fiód Mussi. Na ORDEM DO DIA foi COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 05/2019, que “Consideram legalmente autorizados os créditos suplementares abertos mediante decretos no ano de 2018”. A Vereadora, Maria Helena Campos Furtado, manteve os mesmos argumentos que foram expostos pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dispensando maiores debates. COLOCADO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 05/2019, este foi reprovado por unanimidade de votos. COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.^º 24/2019 que “Altera a Lei Municipal 1175/10 com suas alterações, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade de votos. COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.^º 03/2019, que “Institui penalidades às concessionárias de serviços públicos que retiram total ou parcialmente o asfalto ou calçamento das vias públicas no município e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO A MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da município ALVINA PORFIRIO, os vereadores dispensaram o uso da palavra, sendo a moção aprovada por unanimidade. A PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL foi utilizada pela Vereadora Maria Helena, para questionar sobre a realização de audiência pública realizada na data de 28/08/2019, na Câmara de Buritizal. Segundo a Vereadora, verificou-se que a publicação foi realizada um dia antes, cuja audiência seria realizada na Câmara Municipal, sendo entregue o convite à Edilidade, no mesmo dia em que ocorreria o evento. O vereador Rafael de Sousa Caliman realizou explicações, informando que não chegou nenhuma espécie de convite ou convocação para a Câmara. O Vereador disse que retirou o ofício dando notícia da Audiência Pública do site da Prefeitura, enviando aos demais vereadores. Destacou que houve informação da realização da audiência pública no dia do evento, sem qualquer antecedência ou formalização por escrito. A Vereadora Maria Helena disse que teve ciência de que fora aprovada que a nova unidade escolar será nomeada como Prof.^a Vanderlei Sarreta Menezes. Disse que foi sincera com a pessoa com quem conversou, dizendo que referido projeto não passou pela Câmara. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que, foi na reunião do Conselho Municipal de Educação, que respondeu ao requerimento do Vereador João Querino Filho, sobre a creche e que realizou a votação para a nomeação do prédio escolar. Destacou que o nome da Prof.^a Vanderlei foi aprovado com ampla maioria, sendo que a comissão encaminhará o pedido à Prefeitura, que enviará o Projeto à Câmara de Vereadores para aprovação. A Vereadora Maria Helena disse que a informação à Prof.^a Vanderlei

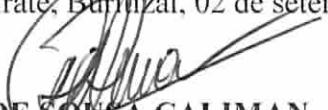


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

deveria ocorrer após a aprovação pela Câmara, destacando que nada possui contra referido nome. Por fim, ressaltou que a Câmara está sendo desvalorizada pela falta de informações prestadas pelo Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 02 de setembro de 2019.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1^a Secretária